



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.066/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.338.571/0001-30 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**, situada à Rua Doze, nº130, Bairro Morada Nova, em Contagem/MG, CEP.32.143-535, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Juliana Lott, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Mulungu , nº. 640, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 042.303.836-22 e RG MG. 10.414.028 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº066/2019 de 15/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **066/2019**, no valor de R\$ 225.605,42 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 317.121,19 (Trezentos e dezessete mil e cento e vinte e um reais e dezenove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


JULIANA LOTT
Caixa Escolar PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**

CNPJ: **00.338.571/0001-30**

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: **RUA 12** Nº: **130** CEP: **32143530**

Bairro: **MORADA NOVA** Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG**

Telefone/Endereço Eletrônico: **em.padrejoaquim@edu.contagem.mg.gov.br \ 3352-5203**

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: **BRASIL 001** Nº conta corrente: **8948-6** Agência/nº: **1804**

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: **JULIANA LOTT**

CPF: **042.303.836-22** CI/Órgão Expedidor: **MG 10.414.028 SSPMG**

Cargo/Função: Período de Mandato: **01/01/2019 a 31/12/2021**

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: **RUA MULUNGU** Nº: **640** CEP: **32310-380**

Bairro: **ELDORADO** Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG**

Telefone/Endereço Eletrônico: **julianalott@yahoo.com.br**

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente **Secretaria Municipal de Educação**

Nome do Responsável: **Sueli Maria Baliza Dias**

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO**

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: **Fevereiro de 2020** Término: **29/02/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	539	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Pintura geral do anexo; Reforma do telhado do anexo; Reforma do muro de arrimo e da rede pluvial da quadra; Reforma dos banheiros dos estudantes (masculino e feminino); Reforma do piso de 13 (treze) salas de aula; Readequação do banheiro do PNE).	R\$ 225.605,42	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 225.605,42	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Pintura geral do anexo; Reforma do telhado do anexo; Reforma do muro de arrimo e da rede pluvial da quadra; Reforma dos banheiros dos estudantes (masculino e feminino); Reforma do piso de 13 (treze) salas de aula; Readequação do banheiro do PNE).	R\$ 225.605,42	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 225.605,42	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Pintura geral do anexo; Reforma do telhado do anexo; Reforma do muro de arrimo e da rede pluvial da quadra; Reforma dos banheiros dos estudantes (masculino e feminino); Reforma do piso de 13 (treze) salas de aula; Readequação do banheiro do PNE).	R\$ 225.605,42	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de de 2020


JULIANA LOTT

Caixa Escolar Padre Joaquim de Souza e Silva

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica

1529590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Prefeito de Contagem
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.914

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-7, código SEDUC.DAM7.11, o servidor FERNANDO ALVES RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.3º NOMEAR, para cargo em comissão DAM-7, código SEDUC.DAM7.11, RAFAELA STEFANE ALVES DE MACEDO CALIXTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Educação, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 434, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de março de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.915

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município; considerando, ainda, o Ofício nº. 3/2019, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Subsele de Contagem; CONCEDE licença para o desempenho de mandato classista em diretoria de entidade sindical, nos termos do art.91, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, à servidora abaixo listada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 21 de fevereiro de 2020 a 22 de setembro de 2022.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
RITA DE CASSIA SOARES MACHADO	1398411

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de março de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.917

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA, a partir de 06 de março de 2020, por estrita e urgente necessidade de serviço, a servidora CLEUSA MARIA DE FATIMA PEREIRA, titular do cargo-efetivo de Auxiliar de Serviços I, matrícula nº. 1210609, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2018/2019, programado para o período de 02 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, ficando o gozo do dia convocado (restante) postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de março de 2020.

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 205.270,39 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 225.605,42 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 329.967,77 (TREZENTOS VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 007/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 259.799,29 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 280.839,25 (DUZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 145.891,87 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 20/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 329.704,12 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHEK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 5.983,20 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA EL DORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	



INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20
REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação
de dotação orçamentária para a natureza da despesa. Os demais
procedimentos da contratação devem obedecer as
formalidades previstas na legislação.
PROTOCOLO

AUTORIZADO COAF:

Marilena Chaves
Secretária Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 244884-3

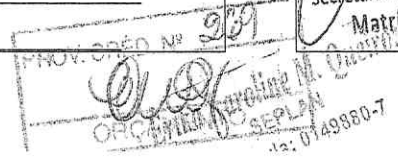
Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Nº.: _____
Data: ____/____/____
Funcionário: _____

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador-Geral do Município
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de
Administração
Matrícula: 0153031-2





MEMO Nº058 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 12 de fevereiro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita elaboração de edital de licitação, e demais providências, para reforma parcial da E.M. Padre Joaquim de Souza Silva e Anexo.

Prezados,


Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar a elaboração de edital de licitação e demais providências, no que couber, para reforma parcial da E.M. Padre Joaquim de Souza Silva e Anexo, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, os objetos e valores a serem contratados deverão seguir o seguinte: PINTURA GERAL DO ANEXO/ REFORMA DO TELHADO DO ANEXO/REFORMA DO MURO DE ARRIMO E DA REDE PLUVIAL DA QUADRA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS (MASCULINO E FEMININO)/REFORMA DOS PISOS DAS SALAS DE AULAS (TREZE)/READEQUAÇÃO DO BANHEIRO PNE. O valor total atualizado estimado para as obras é de **R\$ 225.605,42 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

Para tanto, encaminhamos em anexo, os documentos necessários, quais sejam:

- a) Tabela Estimativa de Custos;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório Fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade no andamento da demanda, colocando-nos à disposição.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




12/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

- ✓ Idade média de cada unidade;
- ✓ Estado de conservação;
- ✓ Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- ✓Número de alunos atendidos pela unidade;
- ✓Densidade demográfica do entorno da escola;
- ✓Definição de prioridade por parte da escola;
- ✓Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

- 1.Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
1. Reforma do muro de arrimo e da rede pluvial da arquibancada;
2. Pintura geral do Anexo;
3. Reforma do telhado do Anexo;
4. Reforma dos banheiros dos alunos (masculino e feminino);
5. Reforma dos pisos das salas de aula (treze);
6. Readequação do banheiro PNE.



5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **90 (noventa)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 12 de fevereiro de 2020.


Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem



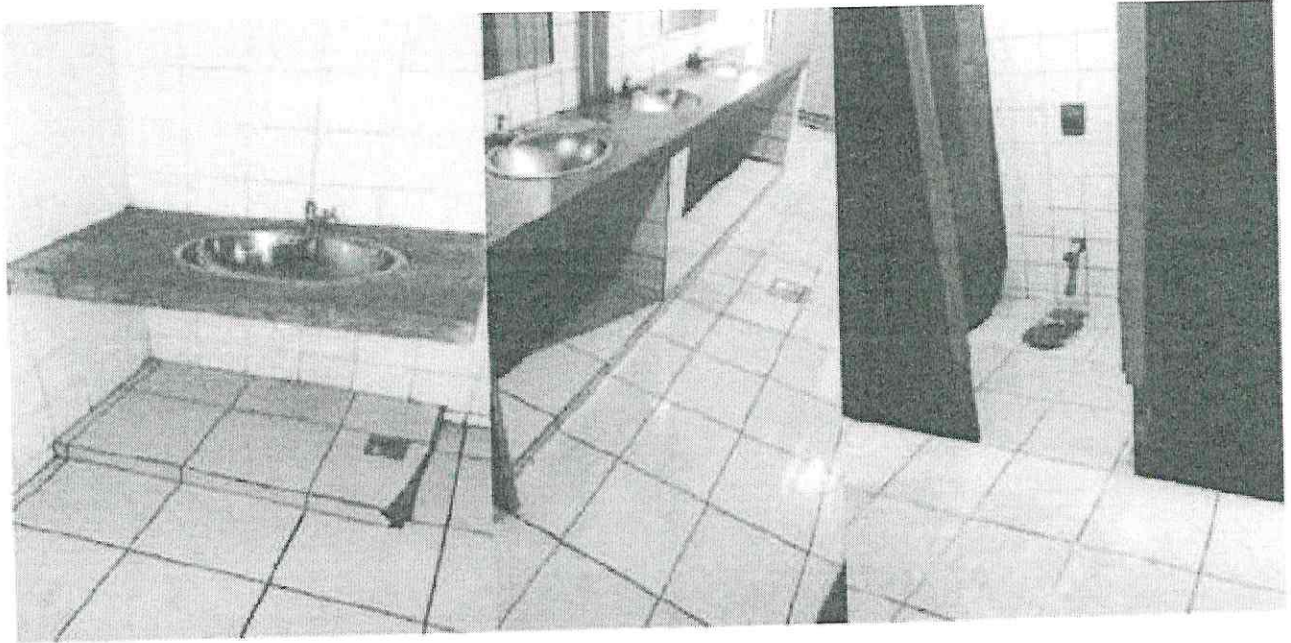


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

E.M. Padre Joaquim de Souza Silva

(Reforma dos Banheiros dos alunos)



1. Reforma dos banheiros: estética, hidráulica, rede de esgoto e adequação dos banheiros PNE de acordo com a NBR 9050.

(reforma da rede pluvial do muro de arrimo)



2. Inundação no pátio

222

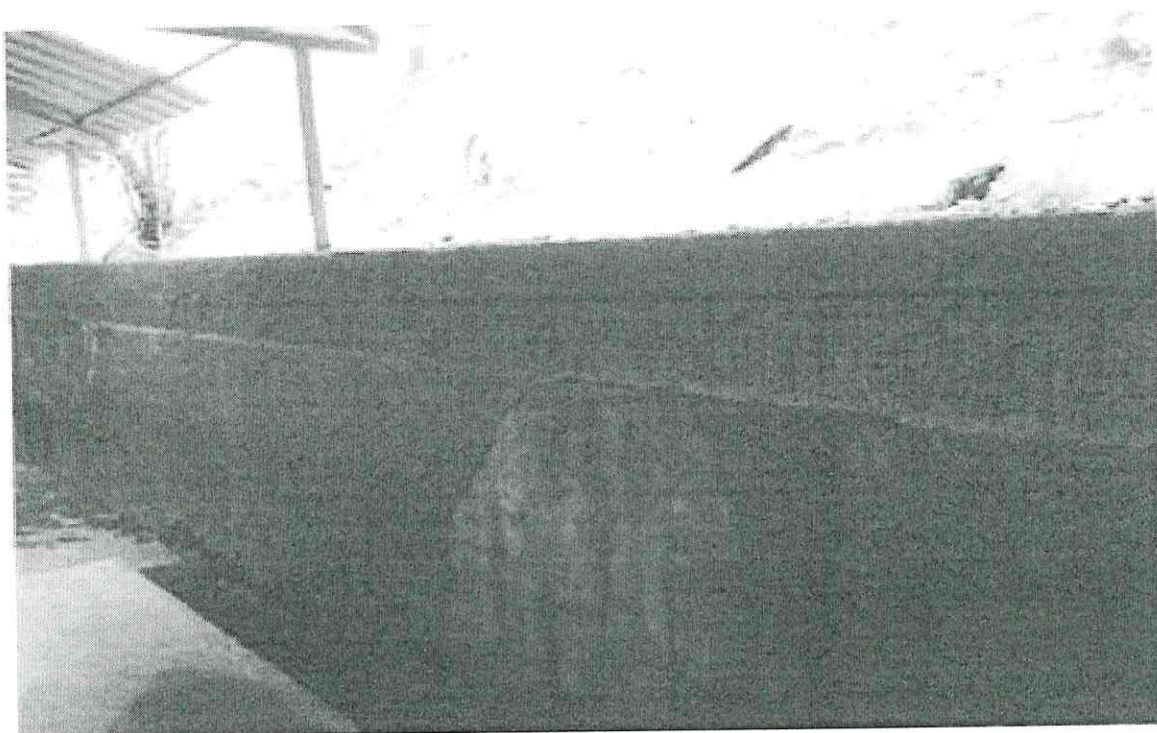




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

E.M. Padre Joaquim de Souza

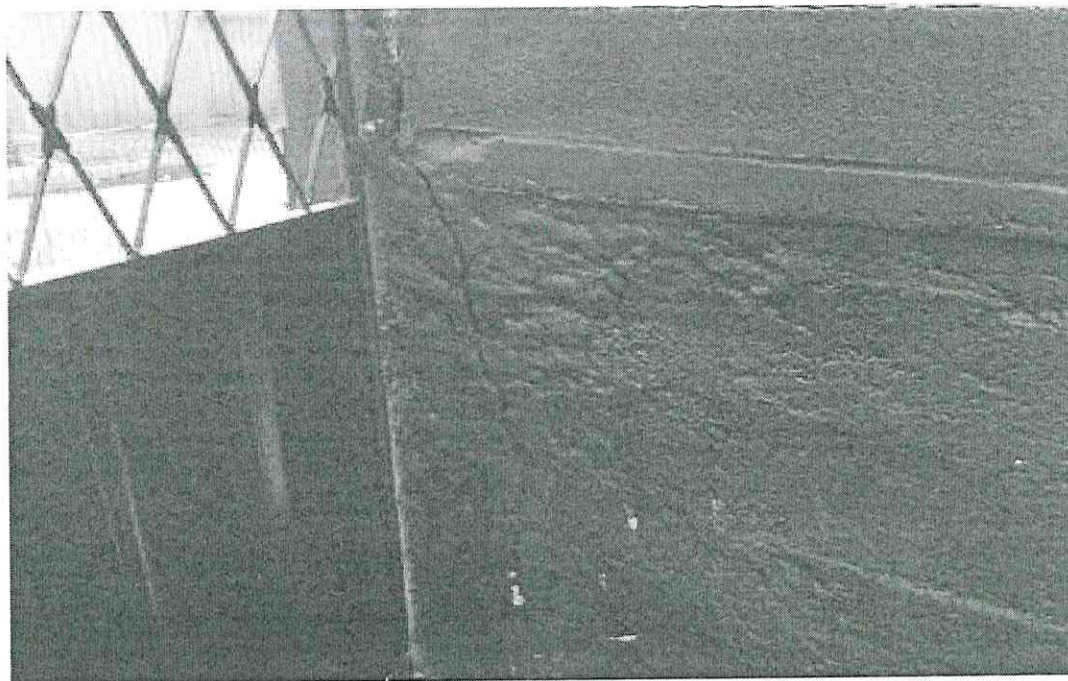


3. Muro de arrimo a ser reformado.

h.k.



Relatório Fotográfico
E.M. Padre Joaquim de Souza
(Travamento do muro)



4. Muro com fendas e trincas.



5. Muro com fendas e trincas.

Relatório Fotográfico

Anexo Padre Joaquim Souza e Silva

- Pintura



Figura 8: Pátio

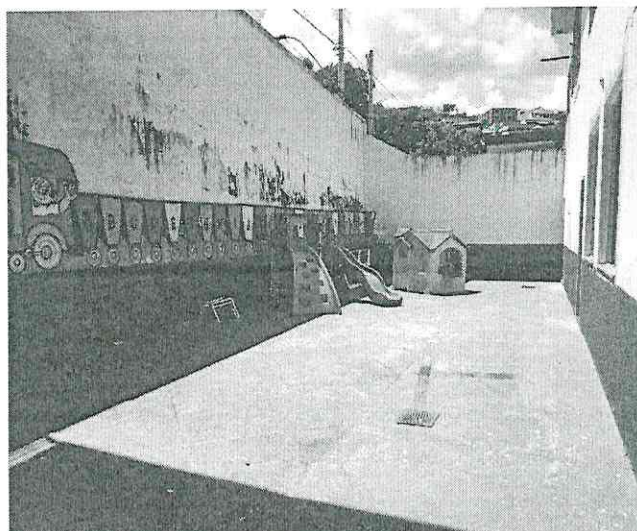


Figura 9: Patio



Figura 10: Parede das salas de aula apresentam infiltrações em sua maioria.



Figura 11: Anexo para receber pintura.

Jh



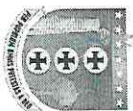


TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMORIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA

OBJETO: PINTURA GERAL DO ANEXO/ REFORMA DO TELHADO DO ANEXO/REFORMA DO MURO DE ARRIMO E DA REDE PLUVIAL DA QUADRA/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS (MASCULINO E FEMININO)/REFORMA DOS PISOS DAS SALAS DE AULA(TREZE)/READEQUAÇÃO DO BANHEIRO PNE.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3,00		2,70	8,10	8,1	R\$1.630,53	
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH Proteção e prevenção de acidentes	M	65,93	1	24,00	-	-	24,00	24	R\$1.582,32	
01.29.01	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO - considerado 6m para remoção de parte do telhado da quadra e sala de aula	M2MES	3,99	1	6		6	36	36	R\$143,64	
01.29.02	GUARDA CORPO MADEIRA L= 15 CM P/ ANDAIME FACHADEIRO considerado 6m para remoção de parte do telhado da quadra e sala de aula	M2	6,87	1	6		0,8	4,8	4,8	R\$32,98	
01.29.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO considerado 6m para remoção de parte do telhado	M2	3,13	1	6		3,1	18,6	18,6	R\$58,22	
02	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO										
40.32.05	MOVIMENTO DE TERRA - ESCAVACAO MANUAL H <= 1,5M Escavação para a manutenção de rede pluvial do muro e quadra	M3	36,48	1,00	152,00	0,12	0,15	2,74	5,47	R\$262,44	
	Escavação para a manutenção de rede pluvial do muro e quadra - Nova			1,00	152,00	0,12	0,15	2,74			
03	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
02.13.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO - SIMPLES MANUAL Escavação para a manutenção de rede pluvial do muro e quadra	M2	171,20	1,00	152,00	0,12	0,05	0,91	0,91	R\$205,28	
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 Reforma do muro de arrimo	M2	2,09		50,00		1,90	95,00	95,00	R\$261,25	
02.21.01	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS - LOUÇAS Banheiros - remoção de vasos e pias - (Feminino e Masculino)	UNID	43,52	2,00	9,00			18,00	18,00	R\$1.029,96	
02.07.01	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA - DE PORTA OU JANELA Portas de entrada dos banheiros Fem e Masc Portas de divisórias dos banheiros Fem e Masc	M2	10,29	2,00	0,80		2,10	3,36	16,16	R\$218,64	
DEM-PI5-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO Demolição dos pisos das salas de aula	M2	12,06	13,00	7,00		6,40	582,40	582,40	R\$9.236,86	
02.09.03	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO - CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO Piso do banheiro Masculino e Feminino	M2	12,46	2,00	7,10		2,86	40,61	105,55	R\$1.728,93	
02.27.01	Paredes do banheiro Masculino e feminino CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO - MANUAL	M3	14,99	2,00	7,10		2,86	64,94	34,16	R\$673,31	



	Material proveniente demolição de demolição de concreto simples - grau de empolamento 40%				1,40	0,91		1,28		
	Material proveniente demolição de demolição de argamassas - grau de empolamento 40%			1,40	95,00	0,03	3,99			
	Material proveniente demolição de demolição de piso - grau de empolamento 40%			1,40	582,40	0,03	24,46			
	Material proveniente demolição de piso cerâmico grau de empolamento 40%			1,40	105,55	0,03	4,43			
02.28.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO - DMT > 5 KM	M3XKM	1,23					683,22		R\$1.106,81
	Material proveniente demolição de demolição de concreto simples - grau de empolamento 40%			20,00	1,28		25,54			
	Material proveniente demolição de demolição de argamassas - grau de empolamento 40%			20,00	3,99		79,80			
	Material proveniente demolição de demolição de piso - grau de empolamento 40% x 20 KM			20,00	24,46		489,22			
	Material proveniente demolição de piso cerâmico grau de empolamento 40% x 20 KM			20,00	4,43		88,66			
04	ESTRUTURAS									
04.12.01	FORNEC. CONCRETO USINADO CONV. LANC. EM FUNDACAO - FCK >=20,0 MPA SLUMP 22+-2	M3	381,69					0,91		R\$457,69
	Concreto para os pilares da quadra			1,00	152,00	0,12	0,05	0,91		
05	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS.									
15.04.07	CONTAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA - E= 3 CM	M2	27,12					633,51		R\$22.591,04
	Piso cerâmicos nas salas			13,00	7,00	6,40	582,40			
	Piso do banheiro Masculino			1,00	7,10	2,86	20,31			
	Piso do Banheiro Feminino			1,00	7,10	2,86	20,31			
	Restauração acima do muro de arrimo - restauração de 60%			0,60	50,00	0,35	10,50			
15.17.20	PISO CERÂMICO PEI-5 (33,5X33,5)CM URBANUS GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	48,72					623,01		R\$39.910,15
	Piso cerâmicos nas salas			13,00	7,00	6,40	582,40			
	Piso do banheiro Masculino			1,00	7,10	2,86	20,31			
	Piso do Banheiro Feminino			1,00	7,10	2,86	20,31			
15.54.07	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA E= 2 CM	M2	473,39					0,24		R\$149,38
	Banheiros			2,00	0,80	0,15	0,24			
06	SERRALHERIA									
13.40.55	GUARDA-CORPO E CORRIMAO - BARRA APOIO INOX P/ LAVATORIO CANTO D=11/2"	UNID	219,07					4,00		R\$1.152,12
	Banheiro PNE masculino e feminino			2,00			2,00			
13.40.56	GUARDA-CORPO E CORRIMAO - BARRA APOIO INOX P/ VASO SANITARIO D=11/2" L=80 CM	UNID	174,13					31,00		R\$7.097,45
	Banheiro PNE masculino e feminino			2,00			2,00			
13.40.59	GUARDA-CORPO E CORRIMAO - BARRA APOIO P/ PORTA, 40 CM	UNID	131,12					29,00		R\$4.999,60
	Banheiro PNE masculino e feminino			2,00			2,00			
13.70.62	PADRAO GRUPO ESCOLAR - PT2- PORTA DE ABRIR DE FERRO E TELA 1 FL.0,8X1,25M	UNID	310,79					10,00		R\$4.086,30
	Divisorias dos banheiros masculino e feminino			10,00			10,00			
FRG-TAR-010	TARJETA CROMADA, INSTALADA PORTAS DE SANITÁRIOS/LIVRE/OCCUPADO	UNID	79,76					10,00		R\$1.048,70
	Portas dos banheiros masculino e feminino			10,00			10,00			
48.43.21	GRELHA DE FERRO REDONDO P/CAIXA COLETORA 30X30 CM	UNID	85,81					7,00		R\$789,74
	grelhas da quadra			7,00			7,00			
07	REVESTIMENTOS									
14.05.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA - CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM,/AREIA, A COLHER	M2	5,28					95,00		R\$659,30

OK



14.05.31	Reforma do muro de arrimo REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA - F CO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	23,47		50,00		1,90	95,00	95,00	R\$2.931,70
08	Reforma do muro de arrimo INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO - # 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750V Elétrica - circuito de iluminação Banheiro FEM (neutro + fase +retorno)	M	2,10	3,00	21,00			63,00	126,00	R\$347,76
73953/9	Elétrica - circuito de iluminação Banheiro MASC (neutro + fase +retorno) LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA/CREATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	49,83	3,00	21,00			63,00	4,00	R\$262,08
91953	Luminárias auditorio - 2 em cada INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,51	4,00				4,00	2,00	R\$46,04
08	banheiros INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			2,00				2,00		
10.41.02	VASO SANITARIO - CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	560,07					10,00	10,00	R\$7.363,80
10.25.25	Banheiro Fem e Masc VALVULA DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	240,15	10,00				8,00	8,00	R\$2.526,00
10.25.22	Banheiro Fem e Masc VAL.DESCARGA E ACAB.BENEFIT DOCOL PORTADOR DEFIC. OU EQUIVALENTE	UN	703,07	8,00				8,00	2,00	R\$1.848,80
ACE-ASS-015	Banheiro PNE Fem e Masc ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	UN	103,81	2,00				2,00	2,00	R\$272,98
10.45.03	Banheiro PNE Fem e Masc PIA E CUBA - CUBA EM AÇO INOX Nº1 (46X30X15CM)/C/VALVULA E SIFAO	UN	297,93	2,00				2,00	8,00	R\$3.133,76
10.22.43	Banheiro Fem e Masc REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA C-1509 DL, D=1" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	78,00	8,00				2,00	2,00	R\$205,10
01.08.01	Banheiro Fem e Masc REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO - PVC D=100 MM		13,95	2,00				10,00	162,00	R\$2.971,08
09	Instalações Hidraulicas dos banheiros Muro de arrimo e quadra- drenagem da agua pluvial PINTURA			10,00				152,00		
17.15.01	PINTURA PINTURA ACRILICA - FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO SEM SELADOR	M2	9,18						86,43	R\$1.043,19
40.70.27	Pintura das paredes dos Banheiros Pintura dos tetos dos Banheiros PINTURA OLEO SOBRE PEÇAS E SUPERFICIES METÁLICAS	M2	15,51	2,00	7,10		2,86	45,82	40,61	R\$593,76
10	Pintura das portas de entrada - x 2 lados Pintura dos basculantes dos banheiros - x 2 lados Pintura das portas novas - divisorias- x 2 lados VIDROS			2,00	0,80		2,10	6,72	29,12	
16.20.15	ESPELHO NACIONAL - 90 x 60 CM, E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON Banheiros Feminino e Masculino ANEXO PADRE JOAQUIM REFORMA GERAL DO TEIHADO DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	UNID	173,99	2,00	1,50		0,40	2,40	6,00	R\$1.372,56
02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	8,25	10,00				80,00	80	R\$660,00
02.01.03	TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO	M2	6,88	24				168,00	168	R\$1.155,84
02.01.05	ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	6,88	24				168,00	168	R\$1.155,84



